



Agência Nacional de Proteção de Dados
Gabinete do Diretor-Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00261.002629/2024-07

Unidade Gestora: DICON

	<p>PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - ANPD E O CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA.</p>
--	--

A **AGÊNCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - ANPD**, com sede na SCN, Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, 9º e 10º andares, Edifício Supercenter Venâncio 3000, Bairro Asa Norte, na cidade de Brasília/DF, CEP 70716-900, inscrita no CNPJ nº 44.365.866/0001-71, neste ato representado pela Diretora-Presidente Substituta, Sra. **MIRIAM WIMMER**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria GABPR/ANPD nº 346, de 21 de outubro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 1562865, tendo em vista o que consta no Processo nº 00261.002629/2024-07 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, vem apostilar o Contrato Administrativo nº 15/2024 (SEI nº 0206704), celebrado com a empresa **CIEE - Centro de Integração Empresa Escola**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, sediada à Rua Tabapuã nº 445 - Itaim Bibi, São Paulo/SP, doravante denominada CONTRATADA, considerando a aprovação pela Autoridade Competente do teor

do Despacho nº 0248805/2026/SED/DGP/CGA/ANPD (SEI nº 0248805), que analisou o pleito de reajuste do Contrato Administrativo nº 15/2024, solicitado pela CONTRATADA, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme se segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostila tem por objeto o reajuste da taxa de Administração, como listado abaixo:

1.2. Reajuste taxa de administração:

1.2.1. Para o período de apuração, ou seja, 03/2024 a 02/2025, o índice IPCA apurado é de 5,06% (cinco vírgula seis centésimos por cento), onde o valor passará de R\$ 850,80 (oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos), para **R\$ 893,83** (oitocentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos).

1.3. O valor mensal do Termo de Contrato passará de R\$ 70,90 (setenta reais e noventa centavos), para **R \$ 74,49** (setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos);

1.4. O impacto financeiro do Termo de Contrato será de **R\$ 18,77** (dezoito reais e setenta e sete centavos).

1.5. O valor mensal do 1º Termo Aditivo ao Contrato passará de R\$ 99,26 (noventa e nove reais e vinte e seis centavos), para **R\$ 104,28** (cento e quatro reais e vinte e oito centavos).

1.6. O impacto financeiro do 1º Termo Aditivo ao Contrato será de **R\$ 60,27** (sessenta reais e vinte e sete centavos).

1.7. O impacto financeiro total sobre o reajuste será de **R\$ 79,05** (setenta e nove reais e cinco centavos).

1.8. E o valor atualizado do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2024 passará de R\$ 1.191,12 (mil cento e noventa e um reais e doze centavos), para **R \$ 1.251,39** (mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos).

1.9. O efeito financeiro passa a valer a partir da assinatura do termo de apostilamento.

1.10. Para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, foi calculado o pagamento retroativo a partir de março de 2025, demonstrado na Aba "Resumo" da Planilha Reajuste CIEE 2025 (SEI nº 0248854).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 136, da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#) e na Cláusula Sétima - Reajuste do Contrato Administrativo nº 15/2024 (SEI nº 0139611).

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o apostilamento, referente ao reajuste da taxa de administração, o valor mensal do Contrato Administrativo nº 15/2024 passará de R\$ 70,90 (setenta reais e noventa centavos), para **R \$ 74,49** (setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos);

3.2. O valor atualizado do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2024 passará de R\$ 99,26 (noventa e nove reais e vinte e seis centavos), para **R \$ 104,28** (cento e quatro reais e vinte e oito centavos);

3.3. O impacto financeiro total será de **R\$ 79,05** (setenta e nove reais e cinco centavos).

3.4. O Contrato Administrativo nº 15/2024 (SEI nº 0139611), passará a dispor como anexo a Planilha de Reajuste CIEE 2025, anexa ao presente instrumento (SEI nº 0248854).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 79,05 (setenta e nove reais e cinco centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, através da Nota de Empenho 2026NE000051 (SEI nº 0242330), disponibilizados na UGR 302122; Programa de Trabalho nº 234.919 - Despesas Administrativas; Natureza de Despesa 339039; Plano Interno APDOE01LN11.

4.2. O valor efetivo do procedimento a ser pago, deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de Março/2025.

4.3. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 15/2024 (SEI

nº 0139611) e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostila.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

MIRIAM WIMMER

Diretora-Presidente Substituta

Agência Nacional de Proteção de Dados



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Wimmer, Diretor(a)-Presidente - Substituto(a)**, em 24/04/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anpd.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0273158** e o código CRC **BD9E5C07**.

SCN Quadra 06, Ed. Venâncio 3000, Bloco A, 9º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70716-900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <https://www.gov.br/anpd/pt-br>

Referência: Processo nº
00261.002629/2024-07

SEI nº 0273158